



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

**CONTRATO Nº 062/2018**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

**CONTRATADA:** FIG INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.522.983/0001-27, com sede na Praça Monte Castelo, nº 04, Centro, Santana de Parnaíba/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **ELVIS LEONARDO CEZAR**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa **FIG INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.060.930/0001-10, estabelecida na Avenida Jose Caballero, nº 245, Sala 32, Conj. 02, Vila Bastos, Santo Andre/SP, CEP-09040-210, neste ato representada por seu Sócio o Senhor **SÉRGIO ROBERTO ORTIZ**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.171.526-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 762.752.308-78, doravante denominada simplesmente **“CONTRATADA”**, que por força do Proc. Adm. nº 565/17, que cuidou da Tomada de Preços nº 006/17, na presença de duas testemunhas ao final assinadas, ficou justo e contratado o seguinte, que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO**

**1.1.** O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para a **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL**, sito à rua Botucatu, s/n – Itapoã -Santana de Parnaíba/SP, constantes do Anexo “I” (Anexo A do Contrato) e nas especificações e condições que trata o Edital de Tomada de Preços nº 006/17, os quais fazem parte integrante deste Contrato.

**CLÁUSULA II - DO PRAZO**

**2.1.** O prazo de vigência deste contrato será de até 05 (cinco) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

**CLÁUSULA III - DO VALOR CONTRATUAL**

**3.1.** O presente instrumento tem o valor total de **R\$ 734.608,07** (setecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oito reais e sete centavos).

**CLÁUSULA IV - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**4.1.** As despesas com a execução deste instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 0210-4.4.90.51.99-1236500201016, do orçamento vigente.

**CLÁUSULA V - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

**5.1.** O regime será sob o regime de empreitada por preços unitário.



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

**CLÁUSULA VI - DOS PREÇOS**

- 6.1.** Os preços unitários, são os ofertados pela CONTRATADA, de acordo com a proposta de preços constante do Anexo “II”, da Tomada de Preços nº 006/17, (Anexo B do Contrato) os quais fazem parte integrante deste Contrato.
- 6.2.** O valor do presente contrato será fixo e irrevogável.

**CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 7.1.** A execução do objeto desta licitação, após ser recebido e conferido pela Secretaria Municipal de Obras, de acordo com o cronograma de remuneração dos serviços especificados no Anexo I do edital, (Anexo A do Contrato), terá sua nota fiscal encaminhada ao Setor de Tesouraria da Secretaria de Finanças, o qual efetuará o pagamento preferencialmente, através de depósito bancário (Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0344, OP 003, na conta corrente nº 55383-8) no prazo de até 30 (trinta) dias após a sua liquidação.

**CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO**

- 8.1.** O objeto do contrato somente será recebido quando obedecer as condições contratuais.
- 8.2.** Concluída a execução do objeto deste instrumento, no prazo de até 30 (trinta) dias de sua conclusão, será expedido pela PREFEITURA o Termo de Encerramento de Obrigações Contratuais.

**CLÁUSULA IX – DA DEVOLUÇÃO DA GARANTIA**

- 9.1.** A CONTRATADA efetivou garantia no valor de **R\$ 22.038,24** (vinte e dois mil, trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 3% (três por cento) do valor do contrato.
- 9.2.** A garantia prestada será liberada ou restituída após o final da vigência do contrato, incluso o período de garantia, ou pela rescisão do contrato, salvo se esta ocorrer por culpa da **CONTRATADA**.
- 9.2.1.** Quando a garantia for prestada em dinheiro, será liberado o valor correspondente ao **item 9.1** ou remanescente, observando-se o previsto nos demais itens desta cláusula.
- 9.2.2.** Se o valor da garantia for utilizado no pagamento de quaisquer obrigações, a **CONTRATADA**, notificada por meio de correspondência simples, obriga-se a repor ou completar o seu valor, no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento da referida notificação.
- 9.2.3.** Ao **CONTRATANTE** cabe descontar da garantia toda a importância que a qualquer título lhe for devida pela **CONTRATADA**.



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

**CLÁUSULA X - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

- 10.1.** Caso venha a CONTRATADA, a incidir em qualquer das infrações elencadas no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, assim como nas exigências contidas neste Edital, a PREFEITURA poderá declarar rescindido o presente contrato, independentemente de interpelação judicial, salvo motivo plenamente justificado, e aceito pela PREFEITURA.
- 10.2.** Na hipótese de rescisão unilateral deste instrumento, independente de outras sanções previstas no edital de licitações bem como na legislação vigente, estará a CONTRATADA sujeita ao seguinte:
- 10.2.1.** perda da caução de garantia do contrato;
  - 10.2.2.** responsabilidade por prejuízos causados a esta PREFEITURA.

**CLÁUSULA XI – DAS PENALIDADES**

- 11.1.** Além das penalidades previstas na Legislação vigente e neste Edital, a CONTRATADA estará sujeita ao seguinte:
- 11.1.1.** Multa correspondente a 0,1% (hum décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na execução dos serviços;
  - 11.1.2.** Multa correspondente a 10,00% (dez por cento) do valor do contrato, pela inexecução total ou parcial deste instrumento;
  - 11.1.3.** Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA;
  - 11.1.4.** Declaração de inidoneidade para participar de licitações ou contratar com a PREFEITURA.
- 11.2.** A critério exclusivo da PREFEITURA, a quitação das multas aplicadas poderá ocorrer, deduzindo-se o seu valor correspondente, do pagamento devido à CONTRATADA por conta do serviço realizado.
- 11.3.** As multas são independentes e autônomas, e a aplicação de uma não exclui a possibilidade de aplicação de outras por parte da PREFEITURA.

**CLÁUSULA XII – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTES CONTRATOS**

- 12.1.** Fazem parte integrante deste contrato independente de transcrição o Edital e respectivos Anexos, bem como a proposta da CONTRATADA apresentada na Tomada de Preços nº 006/17.

**CLÁUSULA XIII – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- 13.1.** Este instrumento é regido pelas cláusulas e condições aqui previstas, bem como pelas disposições contidas no Edital e seus anexos, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

**CLÁUSULA XIV – DADOS DO RESPONSÁVEL PELO AJUSTE**

**14.1.** Para informar eletronicamente todos os processos e licitação via Sistema AUDESP (conforme os critérios previstos no Comunicado GP 14/2016, publicado no DOE de 24/06/2016), em atendimento às novas exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, seguem os dados do responsável pelo ajuste:

Nome: Sergio Roberto Ortiz

Cargo: Sócio

CPF: 762.752.308-78

Data de nascimento: 05/08/1954

E-mail particular: sergioortiz0508@gmail.com

E-mail profissional: construtorafig1@gmail.com

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

**15.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, para dirimir as eventuais dúvidas surgidas na execução deste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas adiante identificadas.

Santana de Parnaíba, 03 de maio de 2018.

**ELVIS LEONARDO CEZAR**  
Prefeito Municipal

**SÉRGIO ROBERTO ORTIZ**  
Sócio

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_  
**Arnaldo Sales**  
RG-15.903.273

2. \_\_\_\_\_  
**Erica Soares de Lima Oliveira**  
RG-27.638.746-6



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

**ANEXO A**

**ANEXO I**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
<b>CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL - BAIRRO ITAPOÁ</b>					
PREÇOS: <b>FDE OUT/16</b> ; SIURB JUL/16; CPOS 166; SINAPI JAN/17					
ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	UNID.	UNIT.	QUANT.	VALOR TOTAL
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
<b>16.06.051</b>	<b>CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3.30M</b>	<b>M2</b>	<b>299,10</b>	<b>25,00</b>	<b>R\$ 7.477,50</b>
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>7.477,50</b>
<b>FUNDAÇÕES</b>					
02-01-51	ESTACAS ESCAVADAS MECANICAMENTE - DIÂMETRO DE 25CM	M	26,27	210,00	R\$ 5.516,70
02-02-15	LASTRO DE BRITA	M3	114,49	37,00	R\$ 4.236,13
02-03-01	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS	M2	48,30	36,25	R\$ 1.750,88
02-04-04	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	6,13	957,16	R\$ 5.867,39
02-04-09	ARMADURA EM AÇO CA-60 - TELA	KG	5,72	3256,00	R\$ 18.624,32
<b>13.80.013</b>	<b>ISOLAMENTO COM LONA PRETA</b>	<b>M2</b>	<b>1,67</b>	<b>725,00</b>	<b>R\$ 1.210,75</b>
02-05-10	CONCRETO FCK=25MPA - USINADO	M3	324,24	170,00	R\$ 55.120,80
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>92.326,97</b>
<b>ESTRUTURA</b>					
<b>16.15.001</b>	<b>ALVENARIA AUTO PORTANTE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL DE 14X19X39 CM</b>	<b>M2</b>	<b>57,59</b>	<b>1540,40</b>	<b>R\$ 88.711,64</b>
11-03-01	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	5,53	30,00	R\$ 165,90
11-03-08	EMBOÇO EXTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12	M2	27,64	30,00	R\$ 829,20
03-04-21	LAJE MISTA TRELIÇADA H-12CM COM CAPEAMENTO 4CM (16CM)	M2	106,73	26,46	R\$ 2.824,08
04-01-95	ARMADURA EM AÇO CA-50 PARA BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	KG	6,13	1001,61	R\$ 6.139,87
02-05-10	CONCRETO FCK=25MPA - USINADO	M3	324,24	2,50	R\$ 810,60
<b>16.14.055</b>	<b>CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E ADENSADO</b>	<b>M3</b>	<b>352,70</b>	<b>15,00</b>	<b>R\$ 5.290,50</b>
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>104.771,78</b>
<b>IMPERMEABILIZAÇÕES</b>					
05-01-47	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:7, ESPESSURA MÉDIA 30MM	M2	26,39	725,00	R\$ 19.132,75
05-02-02	ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA (RESERVATÓRIOS E PISCINAS) - TRAÇO 1:3, ESPESSURA 30MM	M2	57,21	725,00	R\$ 41.477,25
05-04-10	MASTIQUE ELÁSTICO A BASE DE SILICONE	DM3	57,40	15,00	R\$ 861,00
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>61.471,00</b>



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

COBERTURAS						
72111	<u>ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS. AS COLUNAS. OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO</u>	M2	66,51	724,60	R\$	48.193,15
06-01-30	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	KG	7,16	7246,00	R\$	51.881,36
06-02-47	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO ESP=0,5MM, H=40MM, COM PINTURA ELETROLÍTICA COR BRANCA 2 FACES	M2	56,75	174,00	R\$	9.874,50
06-01-31	MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	KG	2,02	7246,00	R\$	14.636,92
161307	<i>Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduiche, espessura de 0,50 mm, com poliuretano</i>	M2	87,68	724,60	R\$	63.532,93
06-02-94	CUMEEIRA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO ESP=0,5MM, REVESTIMENTO B, H=40MM, L=0,60 M	M	32,89	80,00	R\$	2.631,20
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>190.750,05</b>
ESQUADRIAS DE MADEIRA						
07-01-01	PM.01 - PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA PARA INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - 62X165CM	UN	261,82	12,00	R\$	3.141,84
07-01-04	PM.04 - PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA - 82X210CM	UN	489,78	1,00	R\$	489,78
07-01-07	PM.07 - PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA - 82X210CM	UN	286,52	28,00	R\$	8.022,56
07-01-08	PM.08 - PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA - 92X210CM	UN	310,72	2,00	R\$	621,44
07-01-50	EM.01 - BATENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA PORTA DE 1 FOLHA, SEM BANDEIRA	JG	262,83	30,00	R\$	7.884,90
07-02-16	FECHADURA TIPO GORGE (55MM) - TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZEMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE	UN	140,26	30,00	R\$	4.207,80
07-02-31	FECHADURA TIPO TRANQUETA E TRINCO (55MM) - TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE - PORTA DE SANITÁRIO	UN	128,21	12,00	R\$	1.538,52
07-02-50	TARGETA DE SOBREPOR, TIPO "LIVRE-OCUPADO"- 60X65MM	UN	84,58	12,00	R\$	1.014,96
07-03-22	PM.57 - PORTA GUICHÊ EM MADEIRA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA - 82X210CM - REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO	UN	599,22	1,00	R\$	599,22



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

07-80-02	GUARNIÇÃO OU MOLDURA DE MADEIRA - 7,5CM	M	5,87	151,50	R\$	889,31
07-80-50	DOBRADIÇA EM AÇO LAMINADO, CROMADA - 3 1/2"X3"	UN	16,17	126,00	R\$	2.037,42
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>30.447,75</b>
<b>PORTAS METALICAS</b>						
08-01-39	PA.10 - PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, MEIO VIDRO - ABRIR, 1 FOLHA	M2	590,02	8,61	R\$	5.080,07
08-01-40	PA.11 - PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, MEIO VIDRO, DE ABRIR, 2 FOLHAS	M2	610,72	5,04	R\$	3.078,03
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>8.158,10</b>
<b>CAIXILHOS</b>						
08-02-62	CA.13 - CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO - BASCULANTE	M2	581,20	105,84	R\$	61.514,21
08-02-81	EP.11 - TELA MOSQUITEIRO EM ARAME GALVANIZADO MALHA 14, FIO 28 INCLUSIVE REQUADRO	M2	99,80	5,04	R\$	502,99
08-03-01	PP.47 - PORTA EM FERRO PERFILADO COM CHAPA PARA ENTRADA DE ÁGUA OU GÁS ENCANADO	M2	665,55	5,00	R\$	3.327,75
08-03-05	PP.35 - PORTA EM FERRO PERFILADO COM CHAPA PARA ABRIGO DE LIXO	M2	226,99	5,00	R\$	1.134,95
08-03-06	PP.36 - PORTA EM FERRO PERFILADO COM TELA PARA ABRIGO DE GÁS	M2	219,36	5,00	R\$	1.096,80
08-03-11	PP.48 - PORTA EM FERRO PERFILADO COM CHAPA PARA PASSA-PRATOS	M2	947,43	2,60	R\$	2.463,32
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>70.040,02</b>
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						
<b>09.02.061</b>	<b>AE-21 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA M OU H): AES ELETROP/BANDEIRANTE/ELEKTRO</b>	<b>UN</b>	<b>3214,33</b>	<b>1,00</b>	<b>R\$</b>	<b>3.214,33</b>
<b>09.02.069</b>	<b>CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 120MM2 C/ ELETRODUTOS</b>	<b>UN</b>	<b>1865,47</b>	<b>1,00</b>	<b>R\$</b>	<b>1.865,47</b>
09-01-90	ENTRADA AÉREA DE TELEFONE	UN	788,61	1,00	R\$	788,61
09-02-02	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 25MM (3/4")	M	14,51	500,00	R\$	7.255,00
09-02-03	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 32MM (1")	M	15,87	250,00	R\$	3.967,50
09-02-04	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 40MM (1 1/4")	M	23,14	200,00	R\$	4.628,00
09-02-05	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 50MM (1 1/2")	M	25,66	50,00	R\$	1.283,00
09-03-05	CABO 2,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	2,83	2000,00	R\$	5.660,00
09-03-06	CABO 4,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	3,83	1150,00	R\$	4.404,50
09-03-07	CABO 6,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	4,88	350,00	R\$	1.708,00





**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

09-03-08	CABO 10,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	7,19	450,00	R\$	3.235,50
09-03-14	CABO 95,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	48,62	25,00	R\$	1.215,50
09-04-60	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275V - 15KA	UN	49,90	12,00	R\$	598,80
<b>09.04.025</b>	<b>QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X125A A 3X225A</b>	<b>UN</b>	<b>291,79</b>	<b>3,00</b>	<b>R\$</b>	<b>875,37</b>
09-05-10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 24 DISJUNTORES	un	689,46	1,00	R\$	689,46
09-05-14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 34 DISJUNTORES	UN	761,09	1,00	R\$	761,09
09-05-17	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 44 DISJUNTORES	UN	905,07	1,00	R\$	905,07
09-05-20	CAIXA DE PASSAGEM E LIGAÇÃO EM PVC OCTOGONAL FUNDO MOVEL 10X10CM, INCLUSIVE ESPELHO	UN	13,39	100,00	R\$	1.339,00
09-05-38	CAIXA PVC - 4"X2" - PARA ELETRODUTO QUADRADO 16X16MM, INCLUSIVE ESPELHO	UN	19,93	100,00	R\$	1.993,00
09-05-98	QUADRO GERAL OU DE DISTRIBUIÇÃO, EM CHAPA METÁLICA N.14 ESMALTADA	M2	852,93	3,00	R\$	2.558,79
09-06-74	BARRAMENTO DE COBRE PARA 60A - 9,52X2,38MM	M	14,71	5,00	R\$	73,55
09-06-75	BARRAMENTO DE COBRE PARA 100A - 15X3MM	M	27,43	5,00	R\$	137,15
09-06-76	BARRAMENTO DE COBRE PARA 150A - 20X4MM	M	40,70	5,00	R\$	203,50
09-06-94	CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO - 35,00MM2	M	21,47	75,00	R\$	1.610,25
09-06-99	ATERRAMENTO DE QUADROS, EXCLUSIVE CABO	UN	188,44	3,00	R\$	565,32
09-07-01	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA, EM CAIXA 4"X2"	UN	99,85	18,00	R\$	1.797,30
09-07-02	PONTO COM INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS, EM CAIXA 4"X2"	UN	150,86	24,00	R\$	3.620,64
09-07-75	PONTO SECO PARA TELEFONE - CAIXA 4"X4"	UN	170,72	3,00	R\$	512,16
09-07-80	PONTO COM BOTÃO PARA CAMPAINHA - USO AO TEMPO - CAIXA 4"X2"	UN	265,49	1,00	R\$	265,49
09-07-85	PONTO COM CIGARRA DE SOBREPOR, TIPO COLEGIAL - CAIXA 3"X3"	UN	165,30	1,00	R\$	165,30
<b>09.02.086</b>	<b>DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A</b>	<b>UN</b>	<b>66,79</b>	<b>94,00</b>	<b>R\$</b>	<b>6.278,26</b>
<b>09.02.087</b>	<b>DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X60A A 2X100A</b>	<b>UN</b>	<b>82,16</b>	<b>8,00</b>	<b>R\$</b>	<b>657,28</b>





**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

09.09.061	<b>IL-61 LUMINARIA DE EMBUTIR C/ REFLETOR E ALETAS P/ LAMP. FLUORESCENTE (2x32W)</b>	UN	161,32	110,00	R\$	17.745,20
09.09.025	<b>09.09.025 IL-13 REFLETOR PARA LAMPADA DE VAPOR METÁLICO 70W</b>	UN	275,04	7,00	R\$	1.925,28
09-10-10	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 1000W - 24V	UN	1.884,12	1,00	R\$	1.884,12
09.09.083	<b>09.09.083 IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED</b>	UN	52,06	25,00	R\$	1.301,50
09-10-54	ACIONADOR LIGA-DESLIGA PARA BOMBA COM MARTELO QUEBRA VIDRO	UN	139,67	3,00	R\$	419,01
09-10-55	ACIONADOR MANUAL TIPO "QUEBRE O VIDRO"	UN	64,20	3,00	R\$	192,60
09-10-58	CAMPAINHA DE TIMBRE (SINO) 24V- 95DB	UN	101,42	3,00	R\$	304,26
09-10-62	SIRENE ELETRÔNICA SOM AGUDO ONDULANTE 24V-100 À 120DB, COM FLASH	UN	99,42	3,00	R\$	298,26
09-11-05	PÁRA-RAIOS TIPO "FRANKLIN", EXCLUSIVE DESCIDA E ATERRAMENTO	UN	443,18	1,00	R\$	443,18
09-11-14	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO EMBUTIR COM TAMPA E ALÇA	UN	127,12	12,00	R\$	1.525,44
09-11-94	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO TIPO FITA 1/4" X 3/4"	M	19,04	43,20	R\$	822,53
09-12-50	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR-BOMBA, MONOFÁSICO - ATÉ 5HP	UN	1.547,05	1,00	R\$	1.547,05
09-12-53	QUADRO DE BOMBA DE INCÊNDIO	UN	1.013,56	1,00	R\$	1.013,56
09.08.079	<b>TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V-ELETR. PVC RÍGIDO</b>	UN	95,92	42,00	R\$	4.028,64
09-86-10	TOMADA RJ 45 PARA INFORMÁTICA COM PLACA	UN	44,48	14,00	R\$	622,72
09-86-11	TOMADA PARA TELEFONE PADRÃO RJ11 COM PLACA/ ESPELHO	UN	15,98	4,00	R\$	63,92
09.08.089	<b>TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136, CORRENTE 20A-250V- ELETR.PVC RIGIDO</b>	UM	102,89	12,00	R\$	1.234,68
09-83-97	HASTE "COPPERWELD " - 3/4"X3,00M	UN	167,45	12,00	R\$	2.009,40
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>102.213,54</b>
<b>ENTRADA DE ÁGUA</b>						
10-01-01	CAVALETE DE ENTRADA - 3/4"	UN	182,08	1,00	R\$	182,08
10-01-19	HV.09 - ABRIGO PARA CVALETE ENTRADA, D=3/4" OU 1" EM ALVENARIA REVESTIDA	UN	318,49	1,00	R\$	318,49
10-01-21	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 3/4"	M	42,35	10,00	R\$	423,50
10-02-61	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4")	M	17,93	25,00	R\$	448,25
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>1.372,32</b>



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

<b>RESERVAÇÃO DE ÁGUA</b>						
<b>08.14.103</b>	<b>CAIXA D'ÁGUA CÔNICA POLIETILENO CAPACIDADE DE 1000L INCLUSIVE TAMPA</b>	<b>UN</b>	<b>439,47</b>	<b>7,00</b>	<b>R\$</b>	<b>3.076,29</b>
10-02-61	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4")	M	17,93	20,00	R\$	358,60
10-02-62	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 32MM (1")	M	24,63	25,00	R\$	615,75
10-02-64	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 50MM (1 1/2")	M	34,21	20,00	R\$	684,20
10-02-81	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3/4"	UN	43,68	5,00	R\$	218,40
10-02-82	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1"	UN	54,76	4,00	R\$	219,04
10-02-84	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1 1/2"	UN	90,86	5,00	R\$	454,30
10-02-91	TORNEIRA DE BÓIA, DE LATÃO - 3/4"	UN	52,16	4,00	R\$	208,64
10-03-05	CONJUNTO MOTOR-BOMBA - ATÉ 1HP	UN	1.388,08	2,00	R\$	2.776,16
10-03-90	CHAVE DE BÓIA	UN	73,43	4,00	R\$	293,72
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>8.905,10</b>
<b>REDE DE ÁGUA FRIA</b>						
10-04-62	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4")	M	17,93	70,50	R\$	1.264,07
10-04-63	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 32MM (1")	M	24,63	38,50	R\$	948,26
10-04-65	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 50MM (1 1/2")	M	34,21	74,00	R\$	2.531,54
10-05-03	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 1"	UN	54,76	11,00	R\$	602,36
10-05-41	REGISTRO DE PRESSÃO, METAL AMARELO - 3/4"	UN	50,45	4,00	R\$	201,80
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>5.548,02</b>
<b>REDE DE GÁS</b>						
10-07-11	TUBO PRETO DE AÇO-CARBONO, CLASSE SCH-40 - 3/4"	M	39,51	11,00	R\$	434,61
10-07-20	VÁLVULA ESFÉRICA MONOBLOCO EM LATÃO, 3/4" NPT	UN	37,48	5,00	R\$	187,40
10-07-70	HV.20 - ABRIGO PARA GÁS EM ALVENARIA REVESTIDA PARA 4 CILINDROS	UN	1.501,56	1,00	R\$	1.501,56
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>2.123,57</b>
<b>REDE DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS</b>						
10-08-02	TUBO DE AÇO-CARBONO GALVANIZADO, CLASSE MÉDIA (DIN2440) - 2 1/2"	M	140,14	55,00	R\$	7.707,70
10-08-31	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 2 1/2"	UN	225,41	4,00	R\$	901,64
10-08-50	RECALQUE DE PASSEIO COM UNIÃO ENGATE RÁPIDO - REGISTRO TIPO GLOBO 2 1/2"	UN	459,19	1,00	R\$	459,19
10-08-55	HIDRANTE COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO - REGISTRO TIPO GLOBO 2 1/2"	UN	225,79	2,00	R\$	451,58



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

10-08-72	MANGUEIRA DE INCÊNDIO COM UNIÃO DE ENGATE RÁPIDO, 30M - 2 1/2"	UN	663,85	2,00	R\$	1.327,70
10-08-80	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO (CO2) - 4KG	UN	370,31	6,00	R\$	2.221,86
10-08-85	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA - 10L	UN	109,34	6,00	R\$	656,04
10-08-90	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO - 4KG	UN	107,22	6,00	R\$	643,32
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>14.369,03</b>
<b>REDE DE ESGOTO SANITÁRIO</b>						
10-09-30	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 40MM (1 1/2")	M	21,36	70,00	R\$	1.495,20
10-09-31	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 50MM (2")	M	27,52	35,00	R\$	963,20
10-09-32	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 75MM (3")	M	40,35	50,00	R\$	2.017,50
10-09-33	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 100MM (4")	M	47,96	119,00	R\$	5.707,24
10-10-01	RALO SECO DE PVC RÍGIDO, COM SAÍDA SOLDADA DE 40MM - DIÂMETRO 100MM	UN	87,98	4,00	R\$	351,92
10-10-15	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO 250X230X75MM	UN	174,98	11,00	R\$	1.924,78
10-10-59	CAIXA DE GORDURA, ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS COMUNS - 60X60CM	UN	227,59	1,00	R\$	227,59
<b>16.08.034</b>	<b>FS-05 FOSSA SEPTICA ANEIS CONCR. DN=1,4M H=1,5M</b>	<b>UN</b>	<b>3496,57</b>	<b>2,00</b>	<b>R\$</b>	<b>6.993,14</b>
10-10-70	SUMIDOURO, DIÂMETRO INTERNO 2,00M - POÇO ABSORVENTE	M	693,16	5,00	R\$	3.465,80
10-10-71	SUMIDOURO, DIÂMETRO INTERNO 2,00M - TAMPÃO DE CONCRETO	UN	738,40	1,00	R\$	738,40
10-10-81	FILTRO ANAERÓBICO D=3,00M H=2,00M	UN	11.037,11	1,00	R\$	11.037,11
<b>09.06.026</b>	<b>CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,60X0,60X0,60</b>	<b>UN</b>	<b>34,33</b>	<b>8,00</b>	<b>R\$</b>	<b>274,64</b>
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>35.196,52</b>
<b>REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>						
10-11-02	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 50CM	M	55,07	150,00	R\$	8.260,50
10-11-31	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 25CM	M	24,50	55,00	R\$	1.347,50
10-11-85	HV.24 - CANALETA DE ALVENARIA PARA GRELHA DE FERRO L=20CM	M	49,25	70,00	R\$	3.447,50
10-11-91	HP.01 - GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA - L=20CM	M	47,13	70,00	R\$	3.299,10
10-11-96	HC.03 - TAMPA DE CONCRETO PARA CANALETA DE A.P.L=0,30M	M	37,07	7,00	R\$	259,49



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

10-12-15	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 75MM (3")	M	23,53	72,00	R\$	1.694,16
10-12-16	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 100MM (4")	M	27,78	120,00	R\$	3.333,60
10-12-26	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO - 75MM	UN	5,94	18,00	R\$	106,92
<b>09.06.026</b>	<b>CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,60X0,60X0,60</b>	<b>UN</b>	<b>34,33</b>	<b>18,00</b>	<b>R\$</b>	<b>617,94</b>
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>22.366,71</b>
<b>APARELHOS SANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS</b>						
10-13-03	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA	UN	514,81	4,00	R\$	2.059,24
10-13-04	BACIA SANITÁRIA INFANTIL SIFONADA, DE LOUÇA BRANCA	UN	380,47	6,00	R\$	2.282,82
10-13-05	BACIA SANITÁRIA ALTEADA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	558,45	1,00	R\$	558,45
10-13-09	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, COM COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA 7L - EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	394,03	5,00	R\$	1.970,15
10-13-14	LAVATÓRIO DE LOUÇA INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	738,53	1,00	R\$	738,53
<b>08.15.013</b>	<b>LT-04 LAVATORIO /BEBEDOURO COLETIVO COM TORNEIRA ANTIVANDALISMO</b>	<b>M</b>	<b>916,34</b>	<b>12,00</b>	<b>R\$</b>	<b>10.996,08</b>
10-13-40	TANQUE DE LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA 30L, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	543,30	1,00	R\$	543,30
10-13-51	CUBA SIMPLES DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 560X335X150MM	UN	318,49	4,00	R\$	1.273,96
10-13-58	TANQUE DE PANELA EM AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 18 - 600X500X400MM	UN	878,29	1,00	R\$	878,29
10-13-78	FILTRO TIPO CUNO OU SIMILAR COM ELEMENTO FILTRANTE CEL./CARVAO/CEL. 180 L/H	UN	147,16	1,00	R\$	147,16
18-10-90	TORNEIRA PARA JARDIM HD.16	UN	284,81	3,00	R\$	854,43
10-14-40	CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO, CORPO EM PVC CROMADO - 220V-2800/4400W	UN	193,81	4,00	R\$	775,24
10-14-50	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA - 7,5X15CM	UN	63,60	4,00	R\$	254,40
10-14-52	DISPENSER DE SABÃO, DE PAREDE, MANUAL, PARA SANITÁRIOS, ABS, ALTO IMPACTO, COM RESERVATÓRIO DE 800/900ML	UN	33,63	4,00	R\$	134,52
10-14-65	PAPELEIRA DE LOUÇA BRANCA - 15X15CM	UN	70,38	10,00	R\$	703,80
10-80-70	SIFÃO COM COPO, TIPO REFORÇADO, PVC RÍGIDO - 1 1/2"X2"	UN	28,20	5,00	R\$	141,00
10-80-72	SIFÃO TIPO PESADO, METAL CROMADO - 1"X1 1/2"	UN	143,02	2,00	R\$	286,04



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

10-80-76	TUBO DE LIGAÇÃO FLEXÍVEL, PVC - 1/2"X30/40CM	UN	12,96	11,00	R\$	142,56
10-80-97	TUBO DE LIGAÇÃO EM ALUMÍNIO COM CANOPLA, PARA CHUVEIRO - 3/4"	UN	24,85	4,00	R\$	99,40
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>24.839,37</b>
<b>REVESTIMENTOS</b>						
11-02-15	REVESTIMENTO COM GESSO	M2	15,42	1139,67	R\$	17.573,71
11-02-29	AZULEJOS, JUNTA AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COLANTE	M2	42,18	447,72	R\$	18.884,83
11-03-01	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	5,53	592,80	R\$	3.278,18
11-03-08	EMBOÇO EXTERNO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12	M2	27,64	592,80	R\$	16.384,99
<b>12.04.024</b>	<b>REVESTIMENTO COM PASTILHAS ESMALTADAS 5,0X 5,0 CM - externo</b>	<b>M2</b>	<b>158,37</b>	<b>165,00</b>	<b>R\$</b>	<b>26.131,05</b>
11-04-58	PEITORIL DE GRANITO POLIDO - ESP=2CM	M	86,85	46,50	R\$	4.038,53
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>86.291,29</b>
<b>FORROS</b>						
12-01-45	FORRO EM RÉGUA DE PVC 200MM - INCLUSIVE PERFIS DE FIXAÇÃO E ACABAMENTO	M2	44,26	724,60	R\$	32.070,80
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>32.070,80</b>
<b>PISOS</b>						
13-02-42	PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2	52,07	724,60	R\$	37.729,92
13-03-09	RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM À 10CM	M	14,16	379,89	R\$	5.379,24
13-04-05	SOLEIRA PARA PORTA EM GRANITO CINZA SEM POLIMENTO (FOSCO)	M	67,64	25,20	R\$	1.704,53
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>44.813,69</b>
<b>VIDROS</b>						
14-01-04	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 5MM	M2	121,08	105,84	R\$	12.815,11
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>12.815,11</b>
<b>PINTURA</b>						
331005	<i>Tinta acrílica em massa, inclusive preparo</i>	M2	15,68	3017,67	R\$	47.317,07
15-02-10	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, SEM EMASSAMENTO	M2	19,09	154,98	R\$	2.958,57
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>50.275,63</b>
<b>SERV.COMPLEMENTARES EXTERNOS</b>						
17-01-36	PP.39/PP.40 - PORTÃO DE FERRO PERFILADO TIPO PARQUE (GP.5/GPM1) 3,0M, 1 OU 2 FOLHAS	UN	2.656,07	1,00	R\$	2.656,07
17-01-64	FV.15/16 - MURO DE FECHO EM BLOCOS E ESTRUTURA DE CONCRETO, FUNDAÇÃO COM BROCAS	M	468,98	20,00	R\$	9.379,60



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

17-02-42	PASSEIO DE CONCRETO, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA	M3	467,79	25,00	R\$	11.694,75
17-01-91	GRADIL DE FERRO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO - BARRA 25X2MM - MALHA 65X132MM - MONTANTE COM DISTÂNCIA DE 1650MM - COM PINTURA	M2	179,05	106,70	R\$	19.104,64
17-03-83	HV.20 - ABRIGO PARA LIXO EM ALVENARIA - REVESTIMENTO EXTERNO COM ARGAMASSA E INTERNO COM AZULEJOS	UN	2.223,31	1,00	R\$	2.223,31
17-05-19	BARRA DE APOIO PARA LAVATÓRIO - EM "U" (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM)	UN	360,05	1,00	R\$	360,05
17-05-20	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES L=45 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM)	UN	154,64	2,00	R\$	309,28
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>45.727,70</b>
<b>SUB-TOTAL GERAL</b>						<b>1.054.371,56</b>
<b>BDI(10%)</b>						<b>105.437,16</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>1.159.808,72</b>



# PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

## CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

### CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL - BAIRRO ITAPOÁ

PREÇOS: FDE OUT/16; SIURB JUL/16; CPOS 166; SINAPI JAN/17

NATUREZA DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>													
SUB-TOTAL	7.477,50	7.477,50											
<b>FUNDAÇÕES</b>													
SUB-TOTAL	92.326,97	30.775,66	30.775,66	30.775,66									
<b>ESTRUTURA</b>													
SUB-TOTAL	104.771,78			34.923,93	34.923,93	34.923,93							
<b>IMPERMEABILIZAÇÕES</b>													
SUB-TOTAL	61.471,00	20.490,33	20.490,33	20.490,33									
<b>COBERTURAS</b>													
SUB-TOTAL	190.750,05					63.583,35	63.583,35	63.583,35					
<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>													
SUB-TOTAL	30.447,75				10.149,25	10.149,25	10.149,25						
<b>PORTAS METÁLICAS</b>													
SUB-TOTAL	8.158,10					2.719,37	2.719,37	2.719,37					
<b>CAIXILHOS</b>													
SUB-TOTAL	70.040,02								23.346,67	23.346,67	23.346,67		
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>													
SUB-TOTAL	102.213,54								20.442,71	20.442,71	20.442,71	20.442,71	20.442,71
<b>ENTRADA DE ÁGUA</b>													
SUB-TOTAL	1.372,32								1.372,32				
<b>RESERVAÇÃO DE ÁGUA</b>													
SUB-TOTAL	8.905,10								2.226,28	2.226,28	2.226,28	2.226,28	
<b>REDE DE ÁGUA FRIA</b>													
SUB-TOTAL	5.548,02						924,67	924,67	924,67	924,67	924,67	924,67	
<b>REDE DE GÁS</b>													
SUB-TOTAL	2.123,57							530,89	530,89	530,89	530,89		
<b>REDE DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS</b>													
SUB-TOTAL	14.369,03											7.184,52	7.184,52
<b>REDE DE ESGOTO SANITÁRIO</b>													
SUB-TOTAL	35.196,52									11.732,17	11.732,17	11.732,17	
<b>REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>													
SUB-TOTAL	22.366,71								5.591,68	5.591,68	5.591,68	5.591,68	
<b>APARELHOS SANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS</b>													
SUB-TOTAL	24.839,37								6.209,84	6.209,84	6.209,84	6.209,84	
<b>REVESTIMENTOS</b>													
SUB-TOTAL	86.291,29									21.572,82	21.572,82	21.572,82	21.572,82
<b>FORROS</b>													
SUB-TOTAL	32.070,80									8.017,70	8.017,70	8.017,70	8.017,70
<b>PISOS</b>													
SUB-TOTAL	44.813,69						6.401,96	6.401,96	6.401,96	6.401,96	6.401,96	6.401,96	6.401,96
<b>VIDROS</b>													
SUB-TOTAL	12.815,11											6.407,55	6.407,55
<b>PINTURA</b>													
SUB-TOTAL	50.275,63										16.758,54	16.758,54	16.758,54
<b>SERV.COMPLEMENTARES EXTERNOS</b>													
SUB-TOTAL	45.727,70										15.242,57	15.242,57	15.242,57
<b>SUB-TOTAL GERAL</b>	<b>1.054.371,56</b>	<b>58.743,49</b>	<b>51.265,99</b>	<b>86.189,92</b>	<b>45.073,18</b>	<b>111.375,89</b>	<b>83.778,59</b>	<b>121.548,21</b>	<b>65.674,69</b>	<b>106.997,39</b>	<b>115.651,83</b>	<b>126.486,73</b>	<b>81.585,66</b>
<b>BDI(10%)</b>	<b>105.437,16</b>	<b>5.874,35</b>	<b>5.126,60</b>	<b>8.618,99</b>	<b>4.507,32</b>	<b>11.137,59</b>	<b>8.377,86</b>	<b>12.154,82</b>	<b>6.567,47</b>	<b>10.699,74</b>	<b>11.565,18</b>	<b>12.648,67</b>	<b>8.158,57</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.159.808,72</b>	<b>64.617,84</b>	<b>56.392,59</b>	<b>94.808,91</b>	<b>49.580,49</b>	<b>122.513,48</b>	<b>92.156,45</b>	<b>133.703,03</b>	<b>72.242,16</b>	<b>117.697,13</b>	<b>127.217,01</b>	<b>139.135,40</b>	<b>89.744,22</b>





**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**  
Estado de São Paulo

**ANEXO B**